



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
14ª Legislatura
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 1014 /2002

Denomina de *Nely Lima de Souza*
a Quadra Poliesportiva localizada na
cidade de Santa Rita, neste Estado.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de *Nely Lima de Souza*
a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino
Fundamental Aníbal Limeira, situada na Rua Jornal
Brasil, s/n - Bairro dos Municípios na Cidade de
Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedraza Luna
Deputada Estadual - PMDB

Aprovado em 18/12/02
Em 20/12/02
1ª Sessão

JUSTIFICATIVA



Natural de Santa Rita Nely de Souza teve, quando em vida, um papel importante na condição dos acontecimentos da Cidade de Santa Rita e seus distritos. Bastante participativa tinha presença garantida em todos os eventos públicos, se destacava por seu envolvimento nos valores cívicos dos amigos santarritenses.

A condição de católica fervorosa ajudou-a compreender as necessidades do próximo, doando-se completamente a essa causa sem limites, com muita obstinação conseguir ajudar muitas pessoas, as quais lhes traziam prazer e alegria. Filha de Raimundo Araújo Souza e Maria Cristim de Lima, aos 21 anos, solteira, nos deixou com esse legado de valores que as gerações virão, na Escola Normal Aluísio Pereira ecoará seu nome na Quadra Poliesportiva que exhibirá a sua marca, por sinal honrada e digna de elogios.

Resta tão somente a Comissão de Justiça acolher na sua íntegra os termos dessa minuta de projeto para transformá-lo em Lei, é a minha expectativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedrosa Maroja

Deputada Estadual - PMDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1014 sob o nº 1014/02
Em 18/12/2002

e/ Fabiano
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia ____/____/2002

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2002

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2002

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 01 Pagina (S).

Em 18/12/2002.

Cássia
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta ____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº229 /2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1014/02 de autoria da Deputada Estefânia Maroja que "Denomina de Nely Lima de Souza, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Aníbal Limeira, na cidade de Santa Rita, neste Estado".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 244/02
PROJETO DE LEI Nº 1014/02

Denomina de Nely Lima de Souza, a
Quadra Poliesportiva, localizada na
cidade de Santa Rita, neste Estado.

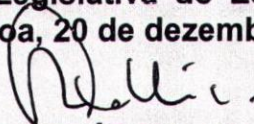
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Nely Lima de Souza, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Aníbal Limeira, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente